



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº 22/2025 - PROCESSO nº 50

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/2021.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços de atendimento técnico e especializado a pessoas portadores de necessidades especiais do Município de Nova Ramada, com atendimentos clínicos e pedagógicos para o período de fevereiro a dezembro de 2025.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: A contratação será realizada por meio de processo de Dispensa por Justificativa, tendo em vista a notória especialização da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ajuricaba (APAE), nos termos do art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA CONTRATADA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 93.245.157/0001-68

RUA LUIZ FLOGIATO, nº 15 - BAIRRO: CENTRO - AJURICABA/RS

CONTATO: (55) 3387-2085

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Caput, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III).

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA será de R\$ R\$ 67.999,91 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Compras

LOTE	ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	11,0	UN	Prestação de serviço de atendimento clínico e pedagógico	6.181,81	67.999,91

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

Os valores a serem contratados seguem valor de referência de fornecimento que a empresa já prestou anteriormente em outras contratações. Sendo também que o mesmo é o único prestador deste serviço, não havendo concorrência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO	
2	31	ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
5776	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
339039050000		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

DA EXECUÇÃO:

A prestação de serviços da APAE com o Município caberá à organização do atendimento clínico e pedagógico na sede da referida associação, sendo responsável por manter os profissionais para o atendimento e a infraestrutura para os mesmos sem custos adicionais ao Município

10. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 11 parcelas mensais (fevereiro a dezembro de 2025) juntamente com a emissão da nota fiscal e liquidação da despesa junto ao Setor de Empenho.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Setor de Compras

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme Parecer Jurídico nº 031/2025, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74. Caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada/RS, 30 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal